

MATRÍCULA Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

27179


FICHA

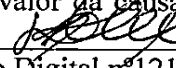
79

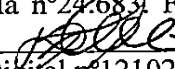
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, composto pelos lotes nºs 329 e 330, da quadra nº 11, -- do Loteamento PARQUE ELDORADO, com frente para a Rua Roberto Sardinha, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, medindo 24,00m de frente, igual medida na linha dos fundos por 25,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 600,00m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via pública olha para o imóvel - confronta com o lote nº 331, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 328 e na linha dos fundos confronta com os lotes nºs 365 e 366, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 155.095.518.00. **PROPRIETÁRIO:-** JOÃO GUSTAVO SPIDO, brasileiro, solteiro, maior engenheiro eletricitista e em segurança do trabalho, RGNº 25.313.118-2(SP), - CPF nº 131.128.398-62, residente e domiciliado nesta cidade, à rua São João sob nº 1682. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Imóvel havido por força de escritura pública de venda e compra lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro nº 275, fls. 027, em 08/julho/2004, devidamente registrada no Ofic. Reg. de Imóveis local, nas matrículas nºs 24.382 e 24.383, sob R.3 das citadas matrículas, em 29 de julho de 2005. Bebedouro 09 de novembro de 2.005. Eu,  (Débora L. de Souza Silveira) Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

AV.01/27.179: Bebedouro, 17 de setembro de 2.020. (ART. 828/CPC) Conforme instrumento particular, datado de 12 de agosto de 2.020, instruído com certidão expedida pela 1ª Vara Cível do Foro de Tatuí/SP, datada de 03 de agosto de 2.020, assinada digitalmente pelo chefe de Seção Judiciário Sr. Paulo Araujo Chong, referente ao processo digital nº 1004053-80.2020.8.26.0624, execução de título extrajudicial espécie de títulos de crédito, procedo a presente averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução de título extrajudicial, distribuída em 29/07/2020, que tem como exequente PS TATUI SECURITIZADORA S.A., CNPJ nº 24.744.042/0001-03 e executado SPIDO ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 03.505.470/0001-03; JOÃO SPIDO, CPF. nº 264.980.578-15 e JOÃO GUSTAVO SPIDO, CPF nº 131.128.398-62, cujo valor da causa é de R\$486.419,98, tudo nos termos do Artigo 828 da Lei nº 13105 de 16/03/2015. Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr.º 202.530). Selo Digital nº 1210203310000000049419208

AV.02/27.179: Bebedouro, 17 de fevereiro de 2.021. (PENHORA). Conforme certidão para averbação de penhora datada de 03 de fevereiro de 2.021, enviada pelo 3º Ofício Cível da comarca de Campinas/SP, emitida pelo escrevente técnico judiciário Fabio Augusto Souza Freitas, protocolo de penhora online nº PH000352249, da ação de execução civil, que tem número de ordem 0008245-51.2020.826.0114, sendo exequente A7 CREDIT SECURITIZADORA S.A., CNPJ. nº 32.161.652/0001-02, e executados JOÃO GUSTAVO SPIDO, CPF nº 131.128.398-62, JOÃO SPIDO, CPF nº 264.980.578-15 e SPIDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ. nº 03.505.470/0001-03, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$633.992,83, devido à exequente acima mencionada, que se estende à matrícula nº 24.683. Foi nomeado, depositário o Sr. João Gustavo Spido, compromissado na forma da lei. Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr.º 204.721). Selo Digital nº 121020331000000006247021L

AV.03/27.179: Bebedouro, 30 de abril de 2.021. (INDISPONIBILIDADE) Conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob

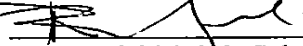
MATRÍCULA Operador Nacional
do Sistema de Registros
Eletrônicos de Imóveis

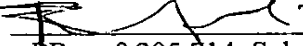
FICHA


27179

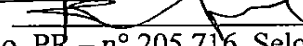
79


VERSO

nº 202104.1316.01573105-IA-760, datada de 13 de abril de 2021, extraída do processo nº 00107048920195150058, por ordem do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG – Bebedouro. – Vara do Trabalho de Bebedouro, foi determinada a presente averbação para constar que os bens/direitos de JOAO GUSTAVO SPIDO, CPF 131.128.398-62, se tornaram **INDISPONIVEIS**. Eu,  (Renata C. R. Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR – nº 205.713. Selo Digital nº 1210203F100000006839821B

AV.04/27.179: Bebedouro, 30 de abril de 2.021. (INDISPONIBILIDADE) Conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** expedida pela **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, protocolada sob nº 202104.1316.01573168-IA-509, datada de 13 de abril de 2021, extraída do processo nº 0011392512019515005, por ordem do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG – Bebedouro – Vara do Trabalho de Bebedouro, foi determinada a presente averbação para constar que os bens/direitos de JOAO GUSTAVO SPIDO, CPF 131.128.398-62, se tornaram **INDISPONIVEIS**. Eu,  (Renata C. R. Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR – nº 205.714. Selo Digital nº 1210203F100000006840721K

AV.05/27.179: Bebedouro, 30 de abril de 2.021. (INDISPONIBILIDADE) Conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** expedida pela **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, protocolada sob nº 202104.1317.01573376-IA-011, datada de 13 de abril de 2021, extraída do processo nº 00104086720195150058, por ordem do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG – Bebedouro – Vara do Trabalho de Bebedouro, foi determinada a presente averbação para constar que os bens/direitos de JOAO GUSTAVO SPIDO, CPF 131.128.398-62, se tornaram **INDISPONIVEIS**. Eu,  (Renata C. R. Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR – nº 205.715. Selo Digital nº 1210203F100000006841621L

AV.06/27.179: Bebedouro, 30 de abril de 2.021. (INDISPONIBILIDADE) Conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** expedida pela **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, protocolada sob nº 202104.1317.01573382-IA-410, datada de 13 de abril de 2021, extraída do processo nº 00120400220175150058, por ordem do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG – Bebedouro – Vara do Trabalho de Bebedouro, foi determinada a presente averbação para constar que os bens/direitos de JOAO GUSTAVO SPIDO, CPF 131.128.398-62, se tornaram **INDISPONIVEIS**. Eu,  (Renata C. R. Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR – nº 205.716. Selo Digital nº 1210203F100000006842321Q

AV.07/27.179: Bebedouro, 06 de setembro de 2.022. (INDISPONIBILIDADE) Conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** expedida pela **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, protocolada sob nº 202208.2213.02310998-IA-010, datada de 22 de agosto de 2022, extraída do processo nº 00103252220175150058, por ordem do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG – Bebedouro – Vara do Trabalho de Bebedouro, foi determinada a presente averbação para constar que os bens/direitos de JOAO GUSTAVO SPIDO, CPF 131.128.398-62, se tornaram **INDISPONIVEIS**. Eu,  (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR – nº 213.538. Selo Digital nº 1210203F10000000116314220

AV.08/27.179: Bebedouro, 04 de abril de 2023. (PENHORA) Conforme certidão para averbação de penhora, datada de 27 de março 2023, enviada pela Vara do Trabalho desta comarca de Bebedouro-SP, emitida por Samuel Jesus de Oliveira, encaminhada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) protocolo de penhora online nº PH000459096, da ação de execução trabalhista, que tem número de ordem 0010325-22.2017.5.15.0058, sendo exequentes JORGE APARECIDO HAHNS CPF nº 981.202.718-15, TIAGO CESAR DE OLIVEIRA CPF nº 344.120.288-01, RENAN JOAQUIM DE ANDRADE CPF nº 334.062.258-29, THIAGO JOSE DE OLIVEIRA CPF nº 319.275.418-40, ANDRE LUIZ CORREA CPF nº 145.458.198-00, RENAN BRUSCHINI PACKER CPF nº 378.415.508-12, SIDNEY DOS SANTOS nº 131.126.118-45, MARCIO MARTINS DOS

MATRÍCULA

27179

FICHA

02

VERSO

Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR – nº 224.473. Selo Digital nº 1210203F12GL35W7UXGWUY24H.

AV.13/27.179: Bebedouro, 25 de setembro de 2.025. (INDISPONIBILIDADE) Conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** expedida pela **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB/ONR**, protocolada sob nº 202104.1317.01573390-IA-510, datada de 13 de abril de 2021, extraída do processo nº 00103344720185150058, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg – Bebedouro Vara do Trabalho de Bebedouro, foi determinada a presente averbação para constar que os bens/direitos de **JOAO GUSTAVO SPIDO, CPF 131.128.398-62, se tornaram INDISPONIVEIS**. Eu, _____ (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR – nº 229.465. Selo Digital nº 1210203E1IVJT722SRR7HR25S.

AV.14/27.179: Bebedouro, 25 de setembro de 2.025. (INDISPONIBILIDADE) Conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** expedida pela **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB/ONR**, protocolada sob nº 202501.2816.03802570-IA-804, datada de 28 de janeiro de 2025, extraída do processo nº 00105428920225150058, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg – Tribunal Superior do Trabalho – Bebedouro – Vara do Trabalho de Bebedouro, foi determinada a presente averbação para constar que os bens/direitos de **JOÃO GUSTAVO SPIDO, CPF 131.128.398-62, se tornaram INDISPONIVEIS**. Eu, _____ (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR – nº 229.465. Selo Digital nº 1210203E18WN8W2Q6UHX825X.

AV.15/27.179: Bebedouro, 23 de janeiro de 2026. (CANC. DE PENHORA) Conforme ofício datado de 16/01/2026, referente ao processo nº 0007586-71.2014.6.26.0000, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Maria Claudia Bedotti, cumprimento de sentença, sendo requerente UNIÃO FEDERAL - CNPJ 26.994.558/0001-23, e requerido JOAO GUSTAVO SPIDO, procedo a presente averbação para constar que a penhora averbada nesta matrícula sob nº 09, fica devidamente cancelada, sendo o valor da dívida R\$67.513,51. Eu, _____ (Elaine Parolin), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. Pr nº 231.108 / Selo digital nº 1210203G14WCFGJ5FRC2G8268

NÃO PODE SER USADO COMO PROVA
 PARA SIMPLES COMO SOLICITADO